



RECEBIDO EM.  
Em: 04/06/2025  
Gaufre

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**Palácio Legislativo "Francisco Almeida Carneiro"**

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
APROVADO  
Em: 05/06/2025

CNPJ: 23.685.001/0001-12

Praça Cel. Luiz Vieira, s/n – Centro

CEP: 65500-000 – Chapadina/MA

Telefone: (98) 98599-0423

E-mail: camara@cmchapadina.ma.gov.br

### INDICAÇÃO Nº 22/2025

**EXMA. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA.**

O Vereador que este subscreve depois de ouvido o Plenário e nos termos regimentais desta Casa, indica a Excelentíssima Senhora Prefeita, Maria Ducilene Pontes Cordeiro, que determine ao setor competente que seja providenciado, em regime de urgência, redutores de velocidade e faixa de pedestres no cruzamento das ruas, 3º Tv. José Sarney (em frente ao Colégio Militar Tiradentes) e na Rua do Estádio nas proximidades do Colégio.

### JUSTIFICATIVA

Nessas vias públicas há um fluxo muito grande de veículos, além disso, existe uma escola, o que coloca em risco de acidentes os alunos que frequentam a referida escola. Sendo assim, é urgente a implantação de redutor de velocidade e faixa de pedestres.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA  
CARNEIRO", em 02 de junho de 2025.

  
**ITAMAR MÁCEDO**  
**VEREADOR - PL**